



4574496



00135.212399/2024-20



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Diretoria de Defesa dos Direitos Humanos
Coordenação-Geral do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas

ANEXO XII - DECLARAÇÃO ART. 299 CÓDIGO PENAL E AUTONOMIA FINANCEIRA

A NOME DA ENTIDADE, pessoa jurídica de direito privado, na forma de associação sem fins lucrativos, com sede na XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, neste ato representada por NOME DO DIRIGENTE, brasileiro, CARGO DO DIRIGENTE, RG XXXXXXXXX, declara para fins de cadastramento de celebração do presente Termo de Colaboração junto ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC, que a NOME DA ENTIDADE, é uma entidade viável e autônoma financeiramente, e que, de acordo com as demonstrações contábeis regularmente escrituradas, sob pena do Art. 299 do Código Penal:

- Compromete-se em manter a escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão, de acordo com a legislação e normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;
- Compromete-se a conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham modificar a sua situação patrimonial;
- Apresentar à Secretaria da Receita Federal do Brasil, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato daquele órgão, sem prejuízo da exigência de apresentação da cópia do respectivo recibo de entrega da referida Declaração de Rendimentos.

Local-UF, de de 20 .

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)



Documento assinado eletronicamente por **Igo Martini registrado(a) civilmente como Arildo José Martini, Coordenador(a)-Geral**, em 09/10/2024, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4574496** e o código CRC **1B323418**.

Referência: Processo nº 00135.212399/2024-20

SEI nº 4574496

Criado por [aline.barcellos](#), versão 2 por [aline.barcellos](#) em 08/10/2024 16:35:54.